



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

ATA DE REUNIÃO  
Nº 03/2023

Data: 16.08.2023

Horário: 14h

Local: Sala de reuniões da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

**Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

**JDS Ana Paula Monte Figueiredo Penna Barros**, Auxiliar da Presidência;

**Juiz Sandro Pitthan Espíndola**, Auxiliar da CGJ;

**Juíza Cláudia Márcia Gonçalves Vidal**;

**Juiz Rafael Rodrigues Carneiro**;

**Sr. Antônio Francisco Ligiero**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade;

**Sra. Andrea Christina Vaz Barbosa**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;

**Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza**, Chefe do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE);

**Sra. Fernanda Amaral Vieira**, representante do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE)

**Sra. Ana Paula Rodrigues Ruas**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação;

**Sr. Márcio Castro de Aguiar**, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas;

**Sr. Pablo Vialle**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

**Sra. Flavia Martelotta Bittencourt Torres**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

**Sra. Débora Oliveira de Melo Ricio**, Servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ);

A **Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), dá início aos trabalhos às 14h, agradece a presença de todos e justifica a ausência dos seguintes membros: **Juíza Keyla Blank de Cnop**, **Sr. Carlos Mauro Brasil**, **Dr. Armando Guimarães Nembri**, **Dra. Deborah Maria Prates Barbosa**, **Juíza Cláudia Maria de Oliveira Motta** e do **Dr. Geraldo Marcos Nogueira Pinto**, Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ.

Após breve explanação sobre a pertinência dos temas a serem abordados pelo Colegiado e relevar os aspectos sociais implicados, **a Presidente da COMAI**, passa ao exame do primeiro item da pauta de reunião.

**1- Processo Administrativo SEI nº 2023-06090405 (autos provenientes de manifestação na Ouvidoria do TJRJ sobre acessibilidade nos prédios do Tribunal):**

Inicialmente, a **Sra. Andrea Christina Vaz Barbosa**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, reporta aos membros a realização do evento, “ALÉM DAS LIMITAÇÕES – EXPERIÊNCIAS VIVIDAS PELOS ADVOGADOS PCDS NOS TRIBUNAIS CARIOCAS”, no dia 23.08.2023. Na oportunidade, a representante da SGSUS reitera o convite à Presidente da COMAI, que congratula a iniciativa e destaca a importância de eventos dessa natureza, por possibilitar o amplo debate entre diversidade de ideias.

Dando seguimento, a **Des. Regina Lucia Passos** alude à importância da acessibilidade digital e relata as dificuldades para localização do ícone de acesso ao Portal da COMAI, no site do PJERJ.

A **Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza**, Chefe do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE), revela que as soluções para o problema ora apresentado é escopo de debate no GT-Layout, Grupo de Trabalho voltado para discutir melhorias no site do PJERJ. O **Sr. Antônio Francisco Ligiero, Secretário-Geral da SGSUS**, afirma que vai priorizar o estabelecimento de critérios que favoreçam a acessibilidade na próxima reunião do Grupo de Trabalho.

O **Sr. Márcio Castro de Aguiar**, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas, pontua o mérito de se buscar um ambiente informatizado, de comunicação com a sociedade mais acessível, não apenas para as pessoas com deficiência, mas, também, para aquelas que apresentam algum tipo de dificuldade, inclusive pessoas idosas e intelectualmente menos favorecidas, asseverando que acessibilidade deve ser colocada, na afirmação de garantias, como pauta de direitos humanos.

Na oportunidade, o **Dr. Rafael Rodrigues Carneiro** também faz considerações acerca do alijamento social sofrido por pessoas com baixo nível instrução, corroborando, nessa ótica, a tese de que não é necessário ser deficiente para se sentir excluído. O **magistrado** manifesta ao Colegiado o descontentamento com o sistema de pesquisa disponibilizado no site do PJERJ e apregoa a necessidade de aperfeiçoamento do buscador, até mesmo como forma de promoção da ampla acessibilidade.

**Os membros da Comissão** discutem os aspectos sociais que norteiam a acessibilidade, enfatizam o relevante papel da Comissão de trazer luz a esse tema e vislumbram a adequação da página da internet, a partir do emprego de linguagem simplificada, como ponto de partida para a ampla acessibilidade comunicacional no âmbito do Tribunal de Justiça.

Após breve debate, os membros da Comissão deliberam, por unanimidade, pelo envio de e-mail ao Presidente do GT-Layout, de ordem da Presidente da COMAI, solicitando que o Grupo de Trabalho, na próxima pauta de reunião, avalie a possibilidade de incluir o debate sobre o reposicionamento do ícone de acesso ao portal da COMAI, bem como sua permanência em local de destaque e de fácil acesso no site do PJERJ.  
**(Deliberação 01)**

A respeito da reclamação, que redundou no processo **SEI nº 2023-06090405**, proveniente de manifestação na Ouvidoria do TJRJ, sobre acessibilidade nos prédios do

Tribunal, a **Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza** noticia o agendamento de reunião com o Sr. Epifânio Oliveira de Araújo, servidor responsável pelas recepcionistas (SGLOG/SEFIG), para debater sobre a reclamação e alinhar a melhor decisão, esclarecendo que a demanda diz respeito exatamente a recepcionistas e atendimento.

A esse respeito, o **Sr. Antônio Francisco Ligiero** informa que cogita solução objetiva e esclarece que oportunamente a proposta será formalizada e apresentada aos membros da COMAI.

Dando seguimento, a **Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza** traz ao conhecimento do Colegiado a visita de integrantes do Instituto MOVAD, associação constituída para defesa dos direitos dos Advogados com deficiência.

Relata que, na oportunidade, os representantes expuseram a dificuldade de locomoção vivenciada por advogada com mobilidade reduzida, tanto para estacionar seu veículo como transitar nas dependências do Tribunal, pela suposta inexistência de vagas adequadas de estacionamento, bem como pela ausência de rampas de acesso. No caso em apreço, a vaga disponibilizada não possibilitava utilização da cadeira de rodas.

Conta que o Instituto MOVAD apresentou requerimento por inscrito, ora repassado à presidente da COMAI, no qual se postula:

- 1- a imediata ordem para disponibilização de vagas de estacionamento ao advogado com mobilidade reduzida, sem prejuízo de ulterior ato normativo, atendendo o mínimo do percentual estabelecido na Resolução 401, e nas normas de incidência (federal, municipal e estadual), dentro das dependências do foro central, e em todos os foros do estado, bem como a facilitação de acesso ao profissional que assim solicitar e necessitar, com atenção especial ao Fórum de Santa Cruz;
- 2- No caso de não haver possibilidade de disponibilização de vaga de estacionamento ao advogado com mobilidade reduzida, dentro das dependências dos foros, que seja adotada a medida prevista na Resolução nº 401, do CNJ, para que vagas sejam disponibilizadas pelo Poder Público, no mínimo estabelecido em lei, em local de fácil acesso e próximo a entrada das dependências dos foros;
- 3- Ampla divulgação dos meios e materiais disponíveis e capacitação dos funcionários para atendimento de pessoas com mobilidade reduzida;
- 4- Providências junto à Casa de Custódia, notadamente com relação ao local de atendimento dos advogados.

A **Des. Regina Lucia Passos** vislumbra a legalidade do pleito, assinalando que a reclamação tem embasamento na Resolução nº 401, do CNJ. Reconhece as dificuldades físicas do local, mas entende que deve ser pensada uma nova vaga para a requerente.

**Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza** esclarece que constatou as dificuldades relatadas, quando da visita ao Fórum de Santa Cruz e à Casa de Custódia, informando que o problema é agravado porque os logradouros no entorno dos prédios são pavimentados com paralelepípedo.

A esse respeito, o **Sr. Antônio Francisco Ligiero** rememora que o Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Ricardo Cardoso, determinou o maior empenho para solução do problema e informa que uma equipe visitará o Fórum de Santa Cruz. Apregoa que medidas serão tomadas para remediar a questão. Sobre a reclamação, destaca a escassez de vagas internas e pontua as dificuldades físicas da via pública, que fogem ao alcance da

administração, citando, a título de exemplo, os embaços para aplicação do piso podotátil, material indicado para facilitar o trânsito de pessoas com deficiência visual.

O **Sr. Márcio Castro de Aguiar** pede a palavra e relata os apuros a que são submetidos os servidores e defende a garantia de percentual de vagas privativas também para serventuários deficientes, conforme previsão legal. Menciona o Ato Normativo 11, de 2014, que estabelece a destinação de percentual legal de vagas para servidores com deficiência, entendendo que o tema deve ser abordado na reunião a ser agendada com o servidor responsável pela SGLOG/SEFIG.

A propósito, a **Dra. Cláudia Márcia Gonçalves Vidal** compartilha a experiência positiva vivenciada em sua área de atuação, na condição de diretora do fórum regional do Méier, onde todas as vagas de estacionamento possuem acessibilidade, não são fixas e pertencem à direção, assinalando que o fórum do Meier foi o primeiro a disponibilizar vagas para advogadas grávidas.

Em tempo, a **Sra. Ana Paula Rodrigues Ruas**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação, revela aos membros notícia sobre a Etiqueta Prioritária do SEI, informando que a 4ª Região disponibilizou atualização com a referida marcação de prioridade.

## **2- Organização de eventos para a celebração dos dias 21 de setembro de 2023 (Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência), bem como 03 de dezembro 2023 (Dia Internacional das Pessoas com Deficiência);**

Dando seguimento à pauta da reunião, os membros discutem propostas voltadas para celebração do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência e do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. A Des. **Regina Lucia Passos** assinala a importância da ampla divulgação das datas, como fator de promoção da acessibilidade e inclusão.

Após breve debate, **os integrantes da COMAI** deliberam as seguintes ações para celebração do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, no dia 21 de setembro:

- Solicitar junto à gráfica do Tribunal a impressão de tiragem da Cartilha “Acessibilidade, inclusão e desenvolvimento – Um novo jeito de caminhar”, para distribuição nos prédios dos Fóruns. (Deliberação 02)

- Compilar as Leis mais importantes afetas à pessoa com deficiência e solicitar junto a gráfica do Tribunal a impressão de tiragem, para distribuição nos prédios dos Fóruns. (Deliberação 03)

- Promover ação entre os servidores do Poder Judiciário, para divulgar a Lei nº 14.624/23, que reconhece o Cordão de Girassol como símbolo de identificação para pessoas com deficiências invisíveis. (Deliberação 04)

- Solicitar a edição de vídeo institucional, com a participação de servidores e magistrados, para veiculação no site do Poder Judiciário e inserção no sistema interno de rádio do Tribunal. (Deliberação 05)

- Exibição de faixa comemorativa, no site do PJERJ, com alusão ao Dia de Luta das Pessoas com Deficiência, inclusive com legenda acessível aos usuários com deficiência. (Deliberação 06)

- Solicitar a edição e exibição de matéria sobre o dia de Luta das Pessoas com Deficiência, com reportagem no link de notícias do site do Poder Judiciário. (Deliberação 07)

- Solicitar que seja aplicada iluminação especial na fachada do Museu da Justiça, na cor verde, em comemoração ao Dia de Luta das Pessoas com Deficiência. (Deliberação 08)

Para efeito de melhor acompanhamento das propostas ora apresentadas, integrantes da COMAI deliberam pela autuação da presente ata e encaminhamento do processo SEI ao Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE), a fim de que sejam promovidas as ações necessárias voltadas para a comemoração do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. (Deliberação 09)

Em tempo, o **Dr. Sandro Pitthan Espíndola**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, menciona a recente criação do Fórum Permanente do Poder Judiciário, projeto que visa unir esforços de todos os Tribunais de Justiça presentes no Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo que os integrantes daquele colegiado promovem debates acerca da inclusão de alguns eixos temáticos.

O **magistrado** preconiza a inclusão do tema acessibilidade na pauta de debate do Fórum Permanente, pontuando que a abordagem da matéria, no que tange à troca de experiências entre os Tribunais, pode representar boa prática.

Em vista do relatado, os membros da Comissão deliberam no sentido de que a acessibilidade seja apresentada como tema a ser incluído na pauta de debate do Fórum Permanente do Poder Judiciário. (Deliberação 10).

Finalmente, **a presidente da COMAI** agenda nova reunião para o dia 14 de setembro, às 14h. **(Deliberação 11)**

Nada mais a ser tratado, a **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h05.

**Desembargadora Regina Lúcia Passos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)**

Deliberação		Responsável	Prazo
01	De ordem da Presidente da COMAI, enviar e-mail ao Presidente do GT-Layout, Des. Alberto Republicano, solicitando que o Grupo de Trabalho, na próxima reunião, avalie a possibilidade de incluir o debate de medidas voltadas para o reposicionamento do ícone de acesso ao portal da COMAI, bem como sua permanência em local de destaque e de fácil acesso no site do PJERJ.	DICOL/SEAPE	05 dias
02	Solicitar junto à gráfica do Tribunal a impressão de tiragem da Cartilha “Acessibilidade, inclusão e desenvolvimento – Um novo jeito de caminhar”, para distribuição nos prédios dos Fóruns.	SGSUS/SEPPE	05 dias

03	Compilar as Leis mais importantes afetas à pessoa com deficiência e solicitar junto a gráfica do Tribunal a impressão de tiragem, para distribuição nos prédios dos Fóruns.	<b>SGSUS/SEPPE</b>	05 dias
04	Promover ação entre os servidores do Poder Judiciário, para divulgar a Lei nº 14.624/23, que reconhece o Cordão de Girassol como símbolo de identificação para pessoas com deficiências invisíveis.	<b>SGSUS/SEPPE</b>	05 dias
05	Solicitar a edição de vídeo institucional, com a participação de servidores e magistrados, para veiculação no site do Poder Judiciário, e inserção no sistema interno de rádio do Tribunal,	<b>SGSUS/SEPPE</b>	05 dias
06	Exibir faixa comemorativa, no site do PJERJ, com alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, inclusive com legenda acessível aos usuários com deficiência.	<b>SGSUS/SEPPE</b>	05 dias
07	Solicitar a edição e exibição de matéria sobre o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, com reportagem no link de notícias do site do PJERJ.	<b>SGSUS/SEPPE</b>	05 dias
08	Enviar e-mail solicitando que seja aplicada iluminação especial na fachada do Museu da Justiça, na cor verde, em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.	<b>DICOL/SEAPE</b>	05 dias
09	Autuar a presente ata e encaminhar o processo SEI ao Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE)	<b>DICOL/SEAPE</b>	05 dias
10	Apresentar o tema acessibilidade para inclusão na pauta de debate do Fórum Permanente do Poder Judiciário.	<b>JDS Ana Paula Monte Figueiredo Penna Barros, Auxiliar da Presidência</b>	-
11	Enviar convite para próxima reunião da COMAI, agendada para o dia 14/09/2023, às 14h.	<b>DICOL/SEAPE</b>	05 dias